



<b>PROCESSO</b>	: 2022 38990 00001
<b>UNIDADE GESTORA</b>	: 389900 – Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	: 2021
<b>ASSUNTO</b>	: Prestação de Contas Anual
<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	: Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 006/2022/PCA/CGE**  
**SGD N° 2022/09049/001686**

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR**, nos termos do inciso XII, art. 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

## **1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2021, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2022, dentro do prazo que determina o inciso II do art. 4° do Decreto n° 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

## **2. DA ANÁLISE CONTÁBIL**

### **2.1 Do Responsável**

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2021 estava sob a responsabilidade do servidor **Fábio Augusto Oliveira** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° TO-005186/O, conforme certidão, às fls. 19.





## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 104 a 168, relativos ao exercício de 2021, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – Siafe-TO.

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021, determinou como crédito inicial para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, o valor de R\$ 7.608.716,00 (sete milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e dezesseis reais), sendo o valor autorizado de R\$ 7.745.300,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2021, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 109 a 112.

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 2.724.398,88 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes, ambas na Categoria Corrente, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 107.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual de 91,15%, informado às fls. 82 a 83, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	2.988.913,00	2.724.398,88	91,15
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.988.913,00</b>	<b>2.724.398,88</b>	<b>91,15</b>

FONTE: Siafe-TO anexo 10 sem Fonte por UG.

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 – Convênios Federais	894,00	893,37	99,93
240 – Recursos Próprios	2.988.019,00	2.723.505,51	91,15
<b>TOTAL</b>	<b>2.988.913,00</b>	<b>2.724.398,88</b>	<b>91,15</b>

FONTE: Siafe-TO anexo 10 por UG (Fonte).





### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 84,70%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	7.561.300,00	6.531.328,56	86,38
Despesas de capital	184.000,00	28.660,00	15,58
<b>TOTAL</b>	<b>7.745.300,00</b>	<b>6.559.988,56</b>	<b>84,70</b>

FONTE: Siafe-TO - anexo 2.

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos Ordinários	4.620.697,00	4.433.829,50	95,96
225 - Recursos de Convênios Federais	136.584,00	136.583,71	99,99
240 - Recursos Próprios	2.988.019,00	1.989.575,35	66,59
<b>TOTAL</b>	<b>7.745.300,00</b>	<b>6.559.988,56</b>	<b>84,70</b>

FONTE: Siafe-TO- Anexo 11 por Fonte.

### 2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Comparativo das Despesas, Orçada, Autorizada e Realizada (Anexo 2), às fls. 105 e 106, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2021 foi de R\$ 189.829,50 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), que equivale a 2,89% do total das despesas empenhadas no período no valor de R\$ 6.559.988,56 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas, por não estarem previstas ou insuficientemente dotadas no orçamento, causam a redução de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e em alguns casos prejudicando o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.





### 2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos foi de R\$ 7.608.716,00 (sete milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e dezesseis reais), sendo suplementado o valor de R\$ 136.584,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 7.745.300,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos reais), conforme Anexo 11 às fls. 109 a 112.

As suplementações no orçamento inicial Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, refletem um aumento de 1,80%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2021, que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

### 2.2.1.5 Do Deficit/Superavit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 116 e 117, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 3.835.589,68 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado gerou um superavit efetivo no valor de R\$ 43.813,03 (quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e três centavos), representando 0,67% da execução da despesa total, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 157 do processo, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	2.724.398,88
Despesas Executadas	6.559.988,56
Deficit	-3.835.589,68
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	5.730.754,61
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	1.851.351,90
Resultado das Transferências	3.879.402,71
Deficit Orçamentário	-3.835.589,68
Superavit Efetivo	43.813,03

### 2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.





### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 2.724.398,88 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 5.730.754,61 (cinco milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 1.262.631,54 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 1.625.799,51 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 6.559.988,56 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 1.851.351,90 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 1.081.126,45 (um milhão, oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), restando saldo de R\$ 1.851.117,63 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil e cento e dezessete reais e sessenta e três centavos), para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 120 a 123.

### 2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 125 e 126, demonstra a situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em R\$ 1.286.692,54 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), demonstrando que a Agência possui recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante está registrado no valor de R\$ 242.922,94 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), representado pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstrou um superávit financeiro de R\$ 607.889,56 (seiscentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 1.851.117,63 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos), com o Passivo Financeiro no valor de





R\$ 1.243.228,07 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos), conforme fls. 127 e 129.

IV) Os bens patrimoniais, estão registrados no imobilizado no Balanço Patrimonial, às fls. 125, e no Balancete, às fls. 141 e 142, no valor total de R\$ 242.922,94 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), e refere-se a bens móveis, após deduzida a depreciação no valor de R\$ 143.652,59 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), havendo as devidas explicações de suas movimentações durante o exercício em análise, às fls. 162 a 164.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 125, do Balanço Patrimonial, apresenta saldo no valor de R\$ 18.895,79 (dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), que diverge da posição física e financeira do material em estoque, demonstrado às fls. 240 a 243, no valor de R\$ 20.577,62 (vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), uma diferença de R\$ 1.681,83 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). Em sua justificativa, às fls. 161 é apresentada divergência no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fl. 141 do Balancete, registra saldo no valor total de R\$ 1.851.117,63 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos), que confere com o saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro, às fls. 123.

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” desta UG, citado acima, é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Limite de Saque Bloqueado, que confere com o Balancete, às fls. 141, não havendo saldo em conta bancária no encerramento deste exercício:

- R\$ 133.360,36 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), de limite de saque com vinculação de pagamento;
- R\$ 1.717.757,27 (um milhão, setecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), de limite de saque bloqueado;

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 126, do Balanço Patrimonial, totalizam um saldo de R\$ 857.774,19 (oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 126.





### 2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial, no Quadro Dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente, às fls. 127, um saldo no exercício atual de R\$ 635.102,86 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos) no Passivo Permanente, tendo sido informado em sua nota explicativa às fls. 338.

Verifica-se ainda que esse valor compõe o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 133 referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, esse montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2021.

No exercício anterior, havia um saldo na conta de Passivo Permanente de R\$ 642.272,64 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), havendo cancelamento, no exercício de 2021, no valor de R\$ 7.169,78 (sete mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), resultando em uma redução desses passivos, às fls. 133, consta detalhamento do saldo do Passivo Permanente, às fls. 159.

### 2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 8.834.317,14 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 7.923.695,17 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo no período, na importância de R\$ 910.621,97 (novecentos e dez mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado às fls. 130 a 132.

### 2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidenciou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 1.851.117,63 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos), às fls. 339.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 225.318,12 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e doze centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 1.625.799,51 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 1.851.117,63 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos).





## 2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 1.113.685,89 (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), deste montante, R\$ 93.129,15 (noventa e três mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 1.020.556,74 (um milhão, vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) de restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 120.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 553.833,46 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) demonstrado às fls. 118, do qual foi liquidado e pago R\$ 487.698,88 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e cancelado R\$ 7.802,35 (sete mil, oitocentos e dois reais e trinta e cinco centavos), restando ainda um saldo de R\$ 58.332,23 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 166 a 167.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 119, foi pago R\$ 427.078,01 (quatrocentos e vinte e sete mil, setenta e oito reais e um centavo), cancelado R\$ 91.002,00 (noventa e um mil e dois reais), restando um saldo de R\$ 71.209,95 (setenta e um mil, duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

## 3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 20 a 81, e 305 a 333, consoantes disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da **Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos**, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.780/2021, que instituiu o Plano Plurianual, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.781/2021.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir.





### 3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

#### 3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 30, definido no Programa Temático 1151 – Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

#### 3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o **Objetivo – 0526 - Promover a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de Transporte, Saneamento Básico e Energia elétrica**, foram estabelecidas 03 (três) metas regionalizadas, sendo que 01 (uma) obteve alcance de **100%** da sua meta planejada e 02 (duas) não houve execução das suas metas previstas para o exercício de 2021, conforme quadro abaixo e demonstrativos às fls. 309 a 311.

#### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta Descrição	Metas do Objetivo (2021)			Execução	
	Região	Medida	Prevista	2021	%
<b>Programa 1151– Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.</b>					
<b>Objetivo – 0526- Promover a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de Transporte, Saneamento Básico e Energia elétrica,</b>					
Modernizar o sistema de informação	Estadual	%	30	0,00	0,00
Revisar a metodologia tarifária e normas técnicas	Estadual	un	1	1,00	100,00
Elaborar o Plano Diretor de Transporte	Estadual	un	1	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

### 3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definidos no PPA 2020-2023, foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, sendo verificado que:

O Indicador - **Índice de fiscalização dos serviços públicos** alcançou 65,48% do índice desejado, não atingindo o previsto para o exercício de 2021, conforme os demonstrativos à fls. 307 a 308.

### 3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE-TO, durante o exercício de 2021, as 07 (sete) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1151 – Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, as quais representaram um





orçamento autorizado de R\$ 2.506.278,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais), conforme quadro abaixo e demonstrativos às fls. 312 a 326.

### Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Previsão	Realizado	Execução (%)
<b>Programa 1151- Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação</b>											
3097	184.000,00	-38.725,00	145.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sistema de informação modernizado	3,00	0,00	0,00
4009	51.000,00	0,00	51.000,00	24.097,53	24.097,53	47,25	47,25	Servidor capacitado	50,00	38,00	76,00
4038	1.791.419,00	0,00	1.791.419,00	1.416.000,00	472.000,00	79,04	26,34	Estudo elaborado	2,00	1,00	50,00
4048	110.000,00	0,00	110.000,00	37.022,64	37.022,64	33,65	33,65	Fiscalização realizada	90,00	39,00	43,33
4049	160.500,00	121.584,00	282.084,00	162.873,46	162.873,46	57,73	57,73	Fiscalização realizada	33,00	77,00	233,33
4135	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Evento promovido	12,00	5,00	41,66
4170	86.000,00	15.000,00	101.000,00	78.402,75	78.402,75	77,62	77,62	Serviço público regulado	293,00	303,00	103,41
<b>Total</b>	<b>2.408.419,00</b>	<b>97.859,00</b>	<b>2.506.278,00</b>	<b>1.718.396,38</b>	<b>774.396,38</b>	<b>68,56</b>	<b>30,89</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

a) Depreende-se da análise que a Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, apresentou de forma geral, um desempenho orçamentário e financeiro de 68,56% dos recursos autorizados.

b) A ação 3097 foi definida como prioritária de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 3.780, de 15 de fevereiro 2021, porém percebe-se que não houve execução física/financeira da meta planejada para exercício, conforme demonstrativos às fls. 312.

c) Com relação às ações 4038 e 4048 definidas como prioridades de Governo de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 3.780, de 15 de fevereiro 2021, constatamos uma baixa execução de 50% e 43,33% da meta física planejada para o exercício, com uma execução orçamentária e financeira de 79,04% e 33,65%, respectivamente, conforme demonstrativos às fls. 316 a 320.

d) Quanto a ação 4135, também definida como prioridade de Governo para o exercício de 2021, percebe-se que não houve execução da meta financeira da ação, contudo, houve execução da meta física planejada de 41,66%, conforme demonstrativos, às fls. 323 a 324.

e) Observou-se também que as ações 4049 e 4170 foram definidas como prioridade de governo, sendo superado o alcance da meta física planejada em 233,33% e





103,41% respectivamente, com uma baixa execução financeira de 57,73% e 77,62%, conforme demonstrativos, às fls. 321 a 322 e 325 a 326.

### 3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo envolvem um total de 05 (cinco) ações orçamentárias, representando um orçamento autorizado de R\$ 5.239.022,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, vinte e dois reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 92,41% em relação ao valor empenhado, conforme quadro abaixo e demonstrativos, às fls. 327 a 331.

#### Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
<b>Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo</b>								
4266	Manutenção dos serviços de informática	102.525,00	35.000,00	137.525,00	90.330,82	72.541,93	65,68	52,74
6017	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4221	Manutenção de recursos humanos	4.330.032,00	0,00	4.330.032,00	4.268.292,54	4.268.292,54	98,57	98,57
4267	Manutenção dos serviços de transporte	270.000,00	-20.000,00	250.000,00	141.900,18	115.792,33	56,76	46,31
4190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	496.440,00	23.725,00	520.165,00	341.068,64	308.408,64	65,56	59,29
Total Geral		5.200.297,00	38.725,00	5.239.022,00	4.841.592,18	4.765.035,44	92,41	90,95

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Com relação às ações 4190, 4266 e 4267 identificou-se um regular desempenho financeiro de 65,56% 65,68% e 56,76%, respectivamente conforme demonstrativos às fls. 327, 329 a 330.

c) A ação 6017 não apresentou execução orçamentária/ financeira, conforme demonstrativo às fls. 331.

## 4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Agência de Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 107, assim como não houve recursos concedidos a municípios ou entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 105.





## 5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

No exercício de 2021 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.

## 6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2021 da Controladoria – Geral do Estado foram realizados 30 (trinta) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-SETAS, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins	Atender à Diligência nº 04278/2021, expedida mediante Requisição nº 059/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual, quanto a possíveis irregularidades no pagamento de diárias.	Portaria CGE nº 40/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, publicada no D.O.E nº 5.825, de 12/04/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Apurar a licitude de compra de livros por entidades associativas ligadas às escolas da rede pública estadual, conforme notas fiscais apresentadas no bojo da Requisição nº 118/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual.	Portaria CGE nº 91/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.864, de 14/06/2021.
Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 81/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 82/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 83/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 84/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 85/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.





Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 86/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 79/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Aferir a confiabilidade, fidedignidade e consistência dos procedimentos de diárias, desde as solicitações, concessões e pagamentos.	Portaria CGE nº 80/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura-SEAGRO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 87/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 88/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Averiguar os procedimentos adotados referentes à concessão, pagamento, aplicação e prestação de contas dos recursos adiantados, evidenciando possíveis impropriedades/irregularidades em relação às normativas vigentes e demais dispositivos legais e, recomendar a implementação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 89/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a confiabilidade, eficácia e eficiência no planejamento de compras, especificadamente nas dispensas amparadas pelo art. 24, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.	Portaria CGE nº 90/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES/TO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 206/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.938, de 29/09/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 224/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades /irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 225/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 215/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 218/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES-TO, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 216/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.





Inspeção	Secretaria da Administração	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 219/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Administração - SECAD, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 220/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação - SECOM, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	Aferir a confiabilidade, segurança fidedignidade e consistência do sistema de diárias e, recomendar a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 222/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.
Inspeção	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	Verificar a conformidade, regularidade e legalidade nos procedimentos de aquisição de materiais e serviços, realizados pelo órgão.	Portaria CGE nº 223/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.
Inspeção Conjunta- CGE/SSP/PGE	Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	Visando à defesa do patrimônio público, à apuração de irregularidades e à transparência na gestão, conforme determinado pelo Decreto Estadual nº 6.344, de 19 de novembro de 2021.	Portaria Conjunta CGE/SSP/PGE nº 01/2021, que designa comissão para coordenar os trabalhos de inspeção, conforme Decreto Estadual nº 6.344/2021, publicada no D.O.E nº 5.975, de 29/11/2021.
Auditoria Contábil	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Realizar Auditoria Contábil, relativa às inscrições de Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.	Portaria CGE nº 245/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Tomada de Contas Especial	Secretaria da Administração e Secretaria da Fazenda	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o suposto dano decorrente da incidência de encargos devidos pela inadimplência no repasse de valores oriundos de amortização/liquidação de empréstimo pessoal e crédito com consignação em folha de pagamento nos exercícios financeiros de 2016, 2017 e 2018, conforme Convênios nºs 21/2015 e 22/2015.	Portaria CGE nº 251/2021, que instaura procedimento de tomada de contas especial, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 893/2021- PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.966, de 16/11/2021.
Tomada de Contas Especial	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o suposto dano, decorrentes de possíveis irregularidades face aos indícios de sobrepreços e retardamento das publicações dos atos das contratações, relativamente aos Contratos nº 19/2020, 20/2020, 21/2020, 22/2020 e 23/2020, firmados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, com as empresas Esmeralda Distribuidora Ltda, Satélite Comércio de Alimentos, Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. e Mercado das Carnes Eireli.	Portaria CGE nº 227/2021, que instaura procedimento de tomada de contas especial, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 908/2021- PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.988, de 16/12/2021.
Estudo Técnico	Secretaria da Administração	Realizar estudo técnico de verificação quanto à efetividade dos serviços de manutenção dos veículos da frota pertencente ao executivo estadual, alocados na garagem central vinculada à Diretoria de Gestão de Transporte da Secretaria de Estado da Administração.	Portaria CGE nº 124/2021, que determina a realização de estudo técnico, publicada no D.O.E nº 5.886, de 14/07/2021.





## 7. CUMPRIMENTO, PELA AGÊNCIA, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos no exercício em análise, conforme informado às fls. 301.

## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela entidade, como demonstrado, às fls. 297 a 298, um quantitativo de 69 (sessenta e nove) servidores, sendo 18 (dezoito) servidores efetivos, 10 (dez) comissionados, 4 (quatro) efetivos comissionados, 9 (nove) efetivos com função comissionada, 1 (um) celetista, 26 (vinte e seis) contratos temporários e 1 (um) requisitado comissionado, com base na folha de pagamento do mês de dezembro de 2021.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2021, às fls. 299, informou-se a admissão de 18 (dezoito) contratos temporários.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pela Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Responsável Setorial de Recursos Humanos, às fls. 300.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Edson Cabral de Oliveira, Dianne Fernandes Silva e outros** relacionados neste processo às fls. 04, **COM RESSALVAS** os itens **2.2.3 alínea “b” V, 2.2.3.1, 2.2.6 alíneas “b” e “c”, 3.1.2, 3.3 alíneas “b”, “c” e “d” e 3.4 alíneas “c”,** deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.





assinado eletronicamente

**Maria Creusa Barros de Melo Prehl**  
Analista/PPA

assinado eletronicamente

**Fleuri Pereira dos Santos**  
Analista/Contador

assinado eletronicamente

**Eva Moreira Martins Santos**  
Diretora de Auditoria e Fiscalização

assinado eletronicamente

**Alcimar Araújo Milhomem**  
Assessor de Controle Interno/Analista

assinado eletronicamente

**Sergivan Sales de Brito**  
Gerente de Auditoria em Políticas de  
Infraestrutura e Sustentabilidade

assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de  
análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 28/02/2022.

assinado eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente